




INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRIB, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1990, NA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO, ÀS 10:00 HS.:

Aos 03 de dezembro de 1990, na sede própria do IRIB, às 10:00 horas, convocada previamente pelo Presidente do Instituto - ÍTALO CONTI JÚNIOR, reuniu-se a Diretoria do IRIB com a presença dos membros constantes à página 109 deste mesmo livro. Antes de dar início a pauta do dia, o senhor Presidente deu ciência a todos do falecimento do associado do IRIB PAULO DE PAIVA FERREIRA DA SILVA de São José do Rio Pardo - SP, fato que foi comunicado pelo 2º Tesoureiro da Entidade - ANTONIO CARLOS CARVALHAES de São Carlos - SP. Fica constando em ata o voto de pesar pelo passamento do associado, fato que será levado a conhecimento de sua família, através de carta a ser feita pela Secretaria do IRIB. Dando início aos trabalhos, foi tratado sobre o primeiro item do dia: "CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA 1991: Definição dos valores e estabelecimento da forma de pagamento". Após considerações sobre o assunto, os valores das mensalidades aprovados foram os seguintes: 1. Entrância Inicial: 10 (dez) BTN's; 2. Entrância Intermediária: 30 (trinta) BTN's e 3. Entrância da Capital: 65 (sessenta e cinco) BTN's. A forma de pagamento a ser utilizada será via cheque nominal a ser remetido para a sede do IRIB. Os pagamentos serão divididos em 12 parcelas iguais; para o pagamento a vista será dado um desconto de 10% (dez por cento). A seguir, passou-se para o segundo item da pauta do dia: "XVIII ENCONTRO NACIONAL: Definição da Data e do Temário". A data será definida entre o período de 30/09 a 12/10 de 1991. Foi aprovada a publicação de uma nota no Boletim do IRIB, solicitando aos sócios que enviem sugestões para o Temário do XVIII Encontro. Em seguida, tratou-se do terceiro item da pauta: "OITAVO (8º) ENCONTRO REGIONAL: Definir a realização em 1991 - Local e Data". Foi aprovada a data de 5, 6 e 7 de abril de 1991, em local a ser escolhido entre as cidades de Londrina-PR e Aracaju - SE. No quarto item "OUTROS ASSUNTOS", foi aprovada a reativação dos cartões de aniversário para os associados, com o



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

envio diário pela Secretaria do IRIB. Ainda no mesmo item, foi aprovado o oferecimento do serviço de encadernação do Boletim do IRIB, o qual deverá ser divulgado aos associados. Foi tratado, ainda, a respeito dos salários dos funcionários do Instituto, onde ficou estabelecido que o IRIB passará a pagar através de um número fixo de Salários Mínimos, a saber: 1. Marilene Vanz de Andréa: 22 (vinte e dois) Salários Mínimos; 2. Clenilse Vanz: 8 (oito) Salários Mínimos e 3. Eduardo Feles Viana: 4 (quatro) Salários Mínimos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Para constar, eu,  (Edson de Oliveira Andrade - Secretário Geral do IRIB), lavrei a presente ata.

Ítalo**INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1990, NA SEDE PRÓPRIA DO IRIB, ÀS 10:00 HORAS (RELAÇÃO DOS DIRETORES PRESENTES):

Presidente:

ÍTALO CONTI JÚNIOR

Secretário Geral:

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Tesoureiro Geral:

VIRGÍNIO PINZAN

2º Secretário:

FRANCISCO DE ASSIS CASTILHO MOREIRA

2º Tesoureiro:

ANTONIO CARLOS CARVALHAES

Diretor Social e de Eventos:

RICARDO BASTO DA COSTA COELHO

Assessor Jurídico:

GILBERTO VALENTE DA SILVA